



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 14 dias do mês de outubro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, a Juíza do Trabalho Titular Janaína Saraiva da Silva e a Juíza Substituta designada Cíntia Machado de Oliveira. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Cláudia Bender, que indicou para eventual contato os servidores Daiane Groth e Daniel Daroit Fedrizzi. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5478/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 16.03.1971

**Data da última correição realizada:** 22.09.2020

**Data de Implantação do PJe:** 06.12.2012

**Jurisdição:** Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

**Período Correcionado:** de 1º.01.2020 a 14.10.2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.09.2020 a 14.10.2021

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as demais Varas do Trabalho da Comarca (1ª, 3ª e 4ª) e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular, de um Juiz Substituto lotado e de um quinto Juiz Substituto lotado para atendimento exclusivo do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juízes Atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Janaína Saraiva da Silva	Juíza do Trabalho Titular	13.08.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/09/2021)

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Titular Janaína Saraiva da Silva está autorizada a residir fora da Comarca conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0003706-04.2013.5.04.0000.



### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juízes		Períodos		Total*
1	Janaína Saraiva da Silva	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 13.08.2012		Há 9 anos, 2 meses e 1 dia*
2	Rodrigo de Almeida	07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		06.02.2020 a 12.04.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	2 meses e 6 dias
		13.05.2020 a 15.09.2020		4 meses e 2 dias
3	Cíntia Machado de Oliveira	19.10.2020 a 21.10.2020	Atuação na vacância da Unidade	3 dias
		07.11.2020 a 19.12.2020		1 mês e 2 dias
		07.01.2021 a 20.01.2021		13 dias
		10.02.2021 e 11.02.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	2 dias
		12.02.2021 a 15.08.2021	Atuação na vacância da Unidade	6 meses e 3 dias
		15.09.2021 a 20.09.2021		5 dias
		21.09.2021 a 20.10.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
4	Felipe Jakobson Lerrer	08.02.2021 e 09.02.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	2 dias
5	Rafael Flach	21.01.2021 e 22.01.2021	Atuação na vacância da Unidade	2 dias
		23.01.2021 a 07.02.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	15 dias
6	Vinícius de Paula Löblein	16.09.2020 a 15.10.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/09/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correccional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correccionado

Juízes		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Janaína Saraiva da Silva	Férias	07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
			16.09.2020 a 15.10.2020	30 dias
			23.01.2021 a 11.02.2021	20 dias
			21.09.2021 a 20.10.2021	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Rodrigo de Almeida		13.04.2020 a 12.05.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/09/2021)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Claudia Bender	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	09.10.2012
X	Vivian da Rosa Salvador	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	23.10.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Fernanda de Vargas Machado	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	09.05.2018
3	Daiane Groth	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	28.11.2014
4	Fabricio Doederlein Ramos	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	25.04.2005
5	Gabriel Gonzalez de Oliveira	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	19.05.2021
6	Daniel Daroit Fedrizzi	AJAJ	Secretário/a de Audiência (FC03)	25.02.1994
7	Marcio Francisco Oliveira Fernandes	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	18.03.2002
8	Antonio Augusto Krumenauer Lorscheiter	AJAJ	(Sem Função)	30.03.2017
9	Denise Uuritz Cerentini	TJAA	(Sem Função)	30.04.2001

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/09/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

### 3.2.1 Servidores Lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai, vinculado à 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivan Jose Zimmer	TJAA	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	08.06.2011
2	Marilise Schuh	TJAA	Assistente (FC02)	21.06.2011
3	Gabriela Rieffel Cardoso	TJAA	Sem Função	16.12.2015
4	Virginia Mielczarski Schmidt	TJAA		22.11.2016
5	Rodrigo Brum da Silva	TJAA		13.07.2018
6	Jaques Douglas Oliveira de Assis	TJAA		23.07.2018
7	Adriana Rossoni	TJAA		01.06.2021

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Pierre Francisco Passaglia	12.04.1988	06.01.2021	11958 dias	Aposentadoria
2	Fernando Blos Sunara	01.08.2017	29.04.2021	1368 dias	Vacancia
3	Carlos Nilis Silveira Spielmann	18.06.2018	04.08.2021	1144 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul - Diretor/a de Secretaria (CJ3)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Fabricio Doederlein Ramos	LTS - Tratamento de Saúde	15
Fernanda de Vargas Machado		10
	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/09/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2020 a 08/2021).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Leliane Farias Nascimento	Direito	05.05.2021	04.11.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/09/2021)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

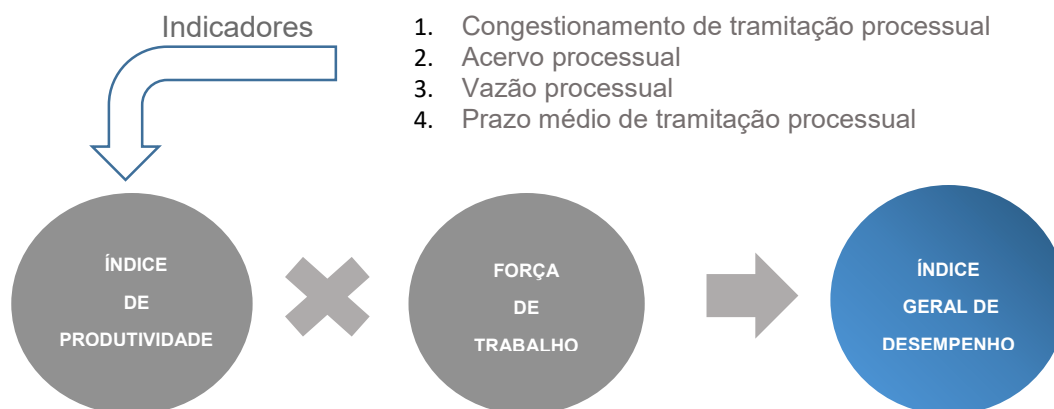


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2020 a 08/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	820	1.008	871	900

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,16	0,75	0,22	0,51	0,66	0,13	0,56	0,35	0,47	59%	0,28
	02	1ª VT de Lajeado	0,27	0,08	0,69	0,24	0,51	0,29	0,25	0,72	0,54	0,43	78%	0,34
	03	2ª VT de Gramado	0,58	0,28	0,87	0,46	0,96	0,62	0,32	0,64	0,51	0,61	67%	0,41
	04	VT de Carazinho	0,38	0,06	0,70	0,37	0,55	0,59	0,22	0,74	0,54	0,50	83%	0,42
	05	VT de Montenegro	0,37	0,12	0,67	0,27	0,61	0,46	0,14	0,70	0,44	0,45	98%	0,44
	06	PAJT de Nova Prata	0,49	0,36	0,72	0,31	0,60	0,72	0,24	0,43	0,42	0,51	87%	0,44
	07	1ª VT de Uruguaiana	0,35	0,14	0,64	0,34	0,24	0,41	0,14	0,79	0,73	0,45	99%	0,45
	08	2ª VT de Uruguaiana	0,27	0,10	0,71	0,49	0,21	0,47	0,16	0,71	0,72	0,46	97%	0,45
	09	1ª VT de Gramado	0,35	0,09	0,79	0,39	0,52	0,39	0,05	0,92	0,75	0,50	90%	0,45
	10	1ª VT de Erechim	0,40	0,09	0,72	0,31	0,59	0,61	0,25	0,46	0,43	0,47	98%	0,46
	11	1ª VT de Cachoeirinha	0,55	0,14	0,64	0,40	0,56	0,65	0,25	0,58	0,43	0,50	95%	0,48
	12	PAJT de Tramandaí	0,55	0,17	0,91	0,71	0,64	0,63	0,40	0,80	0,68	0,65	74%	0,48
	13	VT de Frederico Westphalen	0,53	0,29	0,67	0,35	0,64	0,57	0,25	0,73	0,42	0,52	93%	0,48
	14	2ª VT de Lajeado	0,46	0,14	0,75	0,32	0,60	0,64	0,15	0,53	0,47	0,49	99%	0,49
	15	VT de São Jerônimo	0,63	0,19	0,93	1,00	0,83	0,81	0,39	0,50	0,64	0,67	76%	0,51
	16	PAJT de Capão da Canoa	0,41	0,08	0,76	0,40	0,41	0,55	0,25	0,84	0,69	0,53	98%	0,52
	17	VT de Ijuí	0,47	0,36	0,78	0,41	0,54	0,59	0,12	0,63	0,55	0,52	100%	0,52
	18	4ª VT de Rio Grande	0,56	0,23	0,86	0,64	0,77	0,71	0,25	0,51	0,67	0,60	87%	0,52
	19	VT de Alvorada	0,60	0,15	0,94	0,73	1,00	0,95	0,16	0,59	0,53	0,66	80%	0,53
	20	2ª VT de Novo Hamburgo	0,45	0,13	0,51	0,31	0,31	1,00	0,16	0,69	0,67	0,50	106%	0,53
	21	VT de Farroupilha	0,50	0,21	0,78	0,41	0,69	0,47	0,35	0,81	0,50	0,56	95%	0,53
	22	1ª VT de Rio Grande	0,62	0,15	0,75	0,53	0,72	0,50	0,23	0,61	0,57	0,54	100%	0,54
	23	4ª VT de São Leopoldo	0,64	0,18	0,79	0,50	0,79	0,62	0,12	0,57	0,67	0,56	97%	0,54
	24	VT de Cruz Alta	0,68	0,19	0,69	0,50	0,58	0,87	0,37	0,69	0,50	0,60	91%	0,55
	25	3ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,47	0,70	0,68	0,25	0,79	0,62	0,61	90%	0,55
	26	3ª VT de São Leopoldo	0,69	0,23	0,80	0,47	0,87	0,61	0,24	0,84	0,53	0,62	89%	0,55
	27	2ª VT de Pelotas	0,53	0,09	0,80	0,57	0,52	0,62	0,01	0,76	0,81	0,55	101%	0,56



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	28	3ª VT de Passo Fundo	0,47	0,08	0,70	0,36	0,53	0,42	0,21	0,46	0,78	0,46	121%	0,56
	29	4ª VT de Pelotas	0,40	0,11	0,73	0,40	0,47	0,46	0,09	0,70	0,59	0,47	119%	0,56
	30	2ª VT de Passo Fundo	0,58	0,21	0,78	0,45	0,72	0,52	0,43	0,66	0,57	0,58	99%	0,57
	31	3ª VT de Gravataí	0,69	0,20	0,78	0,68	0,59	0,92	0,21	0,45	0,55	0,59	98%	0,58
	32	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,59	0,06	0,68	0,41	0,50	0,86	0,18	0,70	0,55	0,55	108%	0,59
	33	1ª VT de São Leopoldo	0,42	0,19	0,74	0,52	0,48	0,60	0,64	0,97	0,69	0,62	96%	0,60
	34	1ª VT de Taquara	0,67	0,13	0,88	0,50	0,78	0,71	0,33	0,76	0,57	0,64	93%	0,60
	35	3ª VT de Pelotas	0,47	0,07	0,85	0,59	0,59	0,50	0,05	0,91	0,83	0,57	105%	0,60
	36	3ª VT de Sapiranga	0,43	0,25	0,83	0,50	0,44	0,56	0,25	1,00	0,84	0,60	100%	0,60
	37	4ª VT de Taquara	0,58	0,15	0,90	0,46	0,70	0,60	0,30	0,51	0,63	0,57	106%	0,60
	38	4ª VT de Gravataí	0,71	0,28	0,82	0,66	0,72	0,95	0,43	0,49	0,53	0,65	93%	0,60
	39	1ª VT de Gravataí	0,68	0,25	0,84	0,57	0,76	0,82	0,41	0,59	0,52	0,64	96%	0,61
	40	5ª VT de Novo Hamburgo	0,41	0,07	0,87	0,44	0,53	0,67	0,29	0,98	0,86	0,61	101%	0,62
	41	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,67	0,07	0,69	0,40	0,52	0,76	0,11	0,81	0,61	0,56	111%	0,62
	42	4ª VT de Passo Fundo	0,50	0,07	0,80	0,41	0,56	0,52	0,33	0,50	0,73	0,52	120%	0,62
	43	2ª VT de Cachoeirinha	0,58	0,19	0,83	0,61	0,63	0,81	0,45	0,75	0,58	0,65	98%	0,64
	44	2ª VT de Sapiranga	0,61	0,11	0,89	0,44	0,80	0,68	0,20	0,92	0,72	0,64	104%	0,67
	45	2ª VT de Taquara	0,64	0,24	0,92	0,52	0,79	0,75	0,43	0,74	0,59	0,67	102%	0,68
	46	<b>2ª VT de São Leopoldo</b>	<b>0,65</b>	<b>0,28</b>	<b>0,83</b>	<b>0,62</b>	<b>0,74</b>	<b>0,75</b>	<b>0,45</b>	<b>0,86</b>	<b>0,59</b>	<b>0,68</b>	<b>101%</b>	<b>0,69</b>
	47	2ª VT de Bagé	0,59	0,16	0,84	0,65	0,52	0,99	0,25	0,64	0,60	0,63	110%	0,69
	48	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,58	0,12	0,77	0,45	0,62	0,68	0,34	0,74	0,59	0,58	120%	0,70
	49	3ª VT de Novo Hamburgo	0,47	0,17	0,82	0,53	0,47	0,67	0,23	0,78	0,93	0,59	118%	0,70
	50	4ª VT de Novo Hamburgo	0,53	0,17	0,81	0,42	0,55	0,53	0,54	0,91	0,83	0,63	111%	0,70
	51	1ª VT de Pelotas	0,57	0,19	0,83	0,76	0,50	0,65	0,16	0,86	0,85	0,62	113%	0,70
	52	2ª VT de Gravataí	0,69	0,28	0,86	0,67	0,78	0,99	0,25	0,77	0,61	0,69	103%	0,71
	53	3ª VT de Rio Grande	0,71	0,36	0,87	0,71	0,85	0,63	1,00	0,49	0,63	0,72	99%	0,71
	54	2ª VT de Rio Grande	0,73	0,27	0,82	0,66	0,77	0,87	0,46	0,62	0,62	0,67	107%	0,72
	55	1ª VT de Novo Hamburgo	0,58	0,28	0,84	0,66	0,47	0,80	0,11	0,85	1,00	0,64	115%	0,74
56	1ª VT de Sapiranga	0,57	0,10	0,83	0,40	0,54	0,75	0,38	0,97	0,82	0,65	114%	0,74	
57	1ª VT de Passo Fundo	0,59	0,24	0,76	0,42	0,61	0,65	0,75	0,61	0,54	0,62	122%	0,76	
<b>Média</b>			<b>0,55</b>	<b>0,17</b>	<b>0,80</b>	<b>0,49</b>	<b>0,59</b>	<b>0,71</b>	<b>0,28</b>	<b>0,71</b>	<b>0,64</b>	<b>0,59</b>	<b>98%</b>	<b>0,58</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,55	47° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{616}{873 + 908 + 1} \right) \Rightarrow 0,65$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2020 a 08/2021					
	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2020	873	616,28	41,66%	
B	Casos novos	908	732,39	23,98%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	5,51	-81,85%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.782	1354,18	31,59%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	217	265,63	-18,31%	
F	Processos conciliados – conhecimento	267	273,93	-2,53%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	484	539,56	-10,30%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	132	64,42	104,90%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	616	603,98	1,99%	
PRODUTIVIDADE (I / D)		34,57%	44,60%	-22,50%	▼
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,65	0,55	18,11%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
09/2020 a 08/2021





	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Cíntia Machado de Oliveira	2	88	112	40	15
Felipe Jakobson Lerrer	0	4	7	2	0
Janaína Saraiva da Silva	4	89	116	71	8
Paulo Pereira Müzell Junior	0	0	0	1	0
Rafael Flach	0	13	17	10	3
Rodrigo de Almeida	0	12	3	3	0
Vinícius de Paula Löblein	0	5	12	5	2

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	582	795	36,60%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	282	324	14,89%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	9	39	333,33%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	3	-
<b>TOTAL</b>	<b>873</b>	<b>1.161</b>	<b>32,99%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,28</b>	<b>0,17</b>	<b>49° / 57</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{110}{22 + 130} \right) \Rightarrow 0,28$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2020 a 08/2021				
		2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/08/2020	22	41,35	-46,80%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	130	223,09	-41,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)



<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>152</b>	<b>264,44</b>	<b>-42,52%</b>	
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>110</b>	<b>218,65</b>	<b>-49,69%</b>	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	72,37%	82,68%	-12,48%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,28</b>	<b>0,17</b>	<b>59,58%</b>	▼

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,83</b>	<b>0,80</b>	<b>39° / 57</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{302}{1.578 + 231} \right) \Rightarrow 0,83$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2020 a 08/2021

		2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2020	582	587,61	-0,96%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/08/2020	996	910,74	9,36%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2020</b>	<b>1.578</b>	<b>1.498,35</b>	<b>5,32%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	231	357,37	-35,36%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>1.809</b>	<b>1.855,72</b>	<b>-2,52%</b>	
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>302</b>	<b>371,93</b>	<b>-18,80%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	16,69%	20,04%	-16,70%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,83</b>	<b>0,80</b>	<b>4,19%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,49	45° / 57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 1.306 + 311 + 1.534 + 24 → 3.175

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3175	→	0,62
Maior acervo na faixa de movimentação		5126,00		

Situação	Pendentes em 31/08/2020	Pendentes em 31/08/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	925	1.306	41,19%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	208	311	49,52%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.578	1.534	-2,79%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	32	24	-25,00%
<b>Total</b>	<b>2.743</b>	<b>3.175</b>	<b>15,75%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,59	44° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi



invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{935}{717} \Rightarrow 1,30$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,30}{1,77} \Rightarrow 0,74$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 09/2020 a 08/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	935	717	76,68%
<b>Média unidades similares</b>	772,11	740,00	95,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

## 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,75</b>	<b>0,71</b>	<b>41° / 57</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{359,96}{481,86} \Rightarrow 0,75$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	330,79	359,96	8,82%
<b>Média unidades similares</b>	428,85	340,26	-20,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)



#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,28	51° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{16,79}{37,45} \Rightarrow 0,45$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	34,15	16,79	-50,84%
<b>Média unidades similares</b>	41,74	10,42	-75,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,86	0,71	49° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2507,85}{2922,78} \Rightarrow 0,86$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	2.182,45	2.507,85	14,91%
<b>Média unidades similares</b>	1.905,68	2.071,36	8,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,59	0,64	25° / 57
------	------	----------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{1907,26}{3228,37} \rightarrow 0,59$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	1.812,25	1.907,26	5,24%
<b>Média unidades similares</b>	1.950,54	2.051,96	5,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,59	55° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,65 \times 2) + (0,28 \times 1) + (0,83 \times 3) + (0,62 \times 1) + (0,74 \times 1) + (0,75 \times 2) + (0,45 \times 2) + (0,86 \times 2) + (0,59 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,68$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
------------------	---------------------	------------------	------------------	-----------	-----------------------	---------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início lotação considerado	Fim lotação considerado	Dias de lotação	Dias Desconsiderados	Dias Desconsiderados	Total	Porcentagem
Antonio Augusto Krumenauer Lorscheiter	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Carlos Nilis Silveira Spielmann	01/09/2020	04/08/2021	338	0	0	338	0,93
Claudia Bender	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Daiane Groth	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Daniel Daroit Fedrizzi	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Denise Uuritz Cerentini	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Fabricio Doederlein Ramos	01/09/2020	31/08/2021	365	15	0	350	0,96
Fernanda de Vargas Machado	01/09/2020	31/08/2021	365	18	0	347	0,95
Fernando Blos Sunara	01/09/2020	29/04/2021	241	0	0	241	0,66
Gabriel Gonzalez de Oliveira	19/05/2021	31/08/2021	105	0	0	105	0,29
Marcio Francisco Oliveira Fernandes	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Pierre Francisco Passaglia	01/09/2020	06/01/2021	128	0	0	128	0,35
Vivian da Rosa Salvador	01/09/2020	31/08/2021	365	0	365	0	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>4097</b>	<b>33</b>	<b>365</b>	<b>3699</b>	<b>10,13</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 899,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000 processos por ano	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,13}{10}$	→	101%
--	---	--------------------	---	------



#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,68 x 101%	→	0,69
---	---	-------------	---	------

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

###### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
912	533	58,44	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

###### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
633	625	98,74	Meta cumprida

###### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
241	393	61,32	45%	Meta cumprida

###### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
408	308	75,49%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

###### 5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
11	11	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.**

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	2	5
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	8	8
Companhia Riograndense de Saneamento	0	0
Caixa Econômica Federal	2	5
Banrisul	2	4
Banco do Brasil S/A	0	0
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	2	5
Claro S.A.	2	33
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	2
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	2	5

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
20	67	19	Meta não cumprida

## **6 AUDIÊNCIAS**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 29.09.21:

**A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:**

*Antes da pandemia eram realizadas audiências iniciais, exceção feita às ações com polo passivo formado exclusivamente por ente público, bem como ações de consignação em pagamento e homologação de transação extrajudicial, que via de regra, não são incluídas em pauta, tramitando em Secretaria.*

*Em razão da pandemia e instituição de trabalho remoto, as audiências iniciais foram suprimidas, nos termos do artigo 6º do ATO nº 11/2020 do GCGJT, mediante notificação da reclamada para apresentação de defesa e eventual proposta conciliatória.*

*São realizadas audiências por videoconferência para tratativas de conciliação, e também audiências de instrução, por ambas as Magistradas, sendo priorizados os processos que tramitam pelo rito sumaríssimo, bem como aqueles que, por determinação legal, possuem indicação de tramitação preferencial.*

*A Juíza Substituta também realizou pauta de instrução, de forma presencial, no dia 21.07.2021.*

**B – Organização de pautas:**

*A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, nos turnos manhã e tarde. A composição da pauta é a seguinte:*

*Juíza Titular:*

*Durante a pandemia a Juíza Titular realizou audiências de instrução por videoconferência às terças, quartas e quintas-feiras, no turno da tarde, sendo duas ou três instruções por sessão conforme a disponibilidade (mínimo duas, máximo três), além de algumas audiências para tratativas de conciliação no início da pauta (três processos no máximo). A partir do dia 03/11/2021 a Juíza titular*



*passará a realizar audiências de instrução presenciais às quartas e quintas-feiras (dias disponibilizados para a realização de audiências presenciais à Unidade), no turno da tarde, além de audiências de instrução por videoconferência às terças-feiras (média de três processos por sessão).*

*Juíza Substituta:*

*Durante a pandemia a Juíza Substituta realizou audiências de instrução por videoconferência, além de audiências para tratativas de conciliação (de dez a onze processos por sessão), às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, no turno da manhã. Realizou audiências de instrução, de forma presencial, em 21/07/2021, e posteriormente, a fim de evitar aglomerações de pessoas no Foro, passou a fazer audiências de instrução mistas, às quartas e quintas-feiras pela manhã, com número variável de processos, normalmente dois a três processos por pauta, além das audiências de conciliação nos demais dias da semana (segundas e terças-feiras). Foram designadas, ainda, audiências de instrução presenciais e mistas, às quartas e quintas-feiras, no turno da manhã.*

## 6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2020 a 08/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	4	1	5
Cinthia Machado de Oliveira	0	26	0	0	246	1	273
Felipe Jakobson Lerrer	0	0	0	0	13	1	14
Janaina Saraiva da Silva	0	92	0	0	140	4	236
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	28	0	28
Rafael Flach	0	8	0	0	38	1	47
Rodrigo de Almeida	0	0	1	0	4	0	5
Vinicius de Paula Loblein	0	0	0	0	11	1	12
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>126</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>484</b>	<b>9</b>	<b>620</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

## 6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 09/2020 a 08/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	331	56	16,92%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	492	147	29,88%
<b>TOTAL</b>	<b>823</b>	<b>203</b>	<b>24,67%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

*NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.*

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE



Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

## 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 13.10.2021 registram 10 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

	Processo	Magistrado(a)	Conclusão
01	0020795-67.2020.5.04.0332	Cíntia Machado de Oliveira	15/06/2021
02	0020050-53.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	26/07/2021
03	0020422-02.2021.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	30/07/2021
04	0020174-70.2020.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	02/08/2021
05	0020691-75.2020.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	02/08/2021
06	0020865-84.2020.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	02/08/2021
07	0021073-68.2020.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	02/08/2021
08	0020318-44.2020.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	04/08/2021
09	0020954-10.2020.5.04.0332	Cíntia Machado de Oliveira	27/07/2021
10	0021195-18.2019.5.04.0332	Janaína Saraiva da Silva	04/08/2021

## 8 ROTINAS DE SECRETARIA

### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.

As notificações são expedidas em até 30 dias, exceto as notificações urgentes, que são priorizadas. Os ofícios são expedidos em até 15 dias.

### 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 60 dias.

### 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de alvarás é de:

- decorrentes de acordo: 7 a 10 dias
- pagamento na execução: 30 dias
- saldo para a reclamada: 40 a 50 dias

### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 29.09.21 estavam sendo despachadas as petições de 03.09.21.

### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (29.09.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 01.09.21.

### 8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são arquivadas sem dívida.

### 8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT



Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 22.09.2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020550-66.2014.5.04.0332	18/03/2021	REFEICOES HFP EIRELI - EPP	01/06/2015
0020567-34.2016.5.04.0332	22/08/2018	JOAO LUIS MARTINELLI	01/04/2019
0009000-50.2009.5.04.0332	sem data - inFOR	ALBINO PEDROZO	06/06/2019
0009000-50.2009.5.04.0332	sem data - inFOR	VERA MARIA PEDROZO	06/06/2019
0026200-12.2005.5.04.0332	sem data - inFOR	MERCADO LUMI LTDA	05/05/2020
0051300-13.1998.5.04.0332	sem data - inFOR	KOCH-ESPORTES E LASER LTDA	14/08/2020
0020720-33.2017.5.04.0332	07/12/2020	CLAUDIO VOGEL	28/01/2021
0041500-72.2009.5.04.0332	sem data - inFOR	MGKA LOG.CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA - EPP	20/06/2021
0210200-16.2006.5.04.0332	sem data - inFOR	ARIBERTO GASPAR KAEFER	21/06/2021
0210200-16.2006.5.04.0332	sem data - inFOR	ALICE CALCADOS LTDA	21/06/2021
0210200-16.2006.5.04.0332	sem data - inFOR	VERA REGINA RAFAELLI	21/06/2021
0145900-84.2002.5.04.0332	sem data - inFOR	LUCY TIGIK & CIA LTDA	10/08/2021
0015100-70.1999.5.04.0332	sem data - inFOR	CELSO ESTEVAN DA SILVA	05/09/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22/09/2021)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0020699-52.2020.5.04.0332	0020931-64.2020.5.04.0332	0020154-48.2021.5.04.0331	0020182-07.2021.5.04.0334
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

#### b) Embargos de declaração

Não há

#### c) Incidentes na liquidação/execução



0021340-16.2015.5.04.0332    0020806-67.2018.5.04.0332    0021478-80.2015.5.04.0332    0020066-51.2014.5.04.0332

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/09/2021)

## 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2020 a 08/2021	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 5.101.869,80	49,17%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 5.069.498,77	48,86%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 203.997,34	1,97%
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.375.365,91</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2020 a 08/2021	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 122.478,94	9,90%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.030.618,42	83,29%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 84.303,63	6,81%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.237.400,99</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

## 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 30.9.2021, os processos 0020168-29.2021.5.04.0332, 0020202-14.2015.5.04.0332, 0020284-69.2020.5.04.0332, 0021105-10.2019.5.04.0332, 0021212-30.2014.5.04.0332, 0021341-30.2017.5.04.0332, 0020666-38.2015.5.04.0332, 0020895-95.2015.5.04.0332, 0021829-19.2016.5.04.0332, 0020630-25.2017.5.04.0332, 0020710-23.2016.5.04.0332, 0020158-58.2016.5.04.0332, 0020146-10.2017.5.04.0332, 0020265-97.2019.5.04.0332, 0021160-58.2019.5.04.0332, 0021121-66.2016.5.04.0332, 0020897-26.2019.5.04.0332, 0020008-38.2020.5.04.0332, 0020857-44.2019.5.04.0332 e 0021492-24.2016.5.04.0334, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020168-29.2021.5.04.0332
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Verifica-se que a audiência de instrução designada na ata de audiência de 20.7.2021 (ID. d5b036c) não foi registrada no sistema PJe pela Secretaria da Vara.	
2	Processo nº 0021341-30.2017.5.04.0332
<b>Fase: Conhecimento</b>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Movimentação processual:** O processo está tramitando na fase de conhecimento, contudo, verifica-se que a fase adequada é a fase de liquidação, tendo em vista o despacho proferido em 21.6.2021 (ID. ddea7c8), que homologou os cálculos de liquidação elaborados pela primeira reclamada. Verifica-se, ainda, que o registro “Homologada a liquidação” não foi lançado nos movimentos do processo no PJe e que as determinações contidas no referido despacho não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data (30.9.2021).

3

Processo nº 0020265-97.2019.5.04.0332

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** As determinações contidas no despacho proferido em 11.7.2021 (ID. 7f1af36) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data (30.9.2021).

4

Processo nº 0021160-58.2019.5.04.0332

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. O prazo da intimação expedida à reclamada (ID. c2e1e48) decorreu em 23.6.2021, no entanto, até esta data (30.9.2021), o processo não foi impulsionado pela Vara.

5

Processo nº 0020897-26.2019.5.04.0332

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** O despacho proferido em 30.5.2020 (ID. 903e89e) foi o último ato realizado no processo. Desde essa data não há movimentação dos autos pela Vara.

6

Processo nº 0020008-38.2020.5.04.0332

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** O despacho proferido em 30.6.2020 (ID. 1251efb) foi o último ato realizado no processo. Desde essa data não há movimentação dos autos pela Vara.

7

Processo nº 0020857-44.2019.5.04.0332

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** A certidão de suspensão de audiência anexada aos autos em 27.2.2021 (ID. 5476318) foi o último ato realizado no processo. Desde essa data não há movimentação dos autos.

8

Processo nº 0021492-24.2016.5.04.0334

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** A manifestação do reclamante, conforme petição anexada aos autos em 6.7.2021 (ID. 7e9e908) não foi analisada pelo Juízo até esta data (30.9.2021).

9

Processo nº 0021121-66.2016.5.04.0332

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** A manifestação da reclamada, conforme petição anexada aos autos em 13.7.2021 (ID. 8fbc3f3) não foi analisada pelo Juízo até esta data (30.9.2021).

10

Processo nº 0020630-25.2017.5.04.0332

**Fase: Liquidação**



**Movimentação processual:** As determinações contidas na decisão que homologa a liquidação, proferida em 22.6.2021 (ID. a544036), assim como as determinações contidas no despacho proferido em 29.6.2021 (ID. 73cde20) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data (30.9.2021).

11 Processo nº 0021829-19.2016.5.04.0332

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** As determinações contidas na decisão que homologa a liquidação, proferida em 29.6.2021 (ID. 4544a48), não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data (30.9.2021).

12 Processo nº 0020895-95.2015.5.04.0332

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** A determinação contida no despacho proferido em 29.6.2021 (ID. 2d7ee49) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (30.9.2021).

13 Processo nº 0021105-10.2019.5.04.0332

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. As determinações constantes do despacho proferido em 18.6.2021 (ID. eab0c00) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data (30.9.2021).

14 Processo nº 0021212-30.2014.5.04.0332

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo não é impulsionado pela Vara desde 14.5.2021, quando foi anexada aos autos certidão contendo comprovantes de depósito encaminhados pela CEF (ID. 6b78fee).

15 Processo nº 0020666-38.2015.5.04.0332

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** A determinação para que a terceira reclamada seja citada, contida no despacho proferido em 28.6.2021 (ID. ab4a93c), não foi cumprida pela Secretaria até esta data (30.9.2021).

16 Processo nº 0020158-58.2016.5.04.0332

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** As determinações contidas na sentença de extinção da execução, a qual foi proferida em 2.7.2021 (ID. 8c0aedd), não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data (30.9.2021).

17 Processo nº 0020146-10.2017.5.04.0332

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** As determinações contidas na sentença de extinção da execução, a qual foi proferida em 2.7.2021 (ID. 25baf1f), não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data (30.9.2021).

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias



Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, não constam autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0021514-88.2016.5.04.0332	22/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	308
02	0020880-58.2017.5.04.0332	10/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	171
03	0020251-21.2016.5.04.0332	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	162
04	0020788-46.2018.5.04.0332	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	90
05	0020265-34.2018.5.04.0332	28/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	81
06	0089800-51.1998.5.04.0332	01/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	79
07	0020383-10.2018.5.04.0332	11/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	71
08	0020383-10.2018.5.04.0332	11/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	71
09	0107800-16.2009.5.04.0332	23/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	63
10	0020218-60.2018.5.04.0332	17/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	25
11	0022111-28.2014.5.04.0332	20/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	22
12	0020238-17.2019.5.04.0332	20/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO	22
13	0020295-35.2019.5.04.0332	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	21
14	0107800-16.2009.5.04.0332	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	21
15	0021838-15.2015.5.04.0332	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	15
16	0020039-18.2021.5.04.0334	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	13
17	0021092-74.2020.5.04.0332	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	13
18	0020250-60.2021.5.04.0332	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	13





19	0020716-88.2020.5.04.0332	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	13
20	0020008-43.2017.5.04.0332	04/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 22/09/2021)

## 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Desde que o valor incontroverso seja superior ao do depósito recursal, a Unidade determina a liberação deste, de ofício.

## 8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Diretora de Secretaria presta as seguintes informações:

*A partir da pandemia, o trabalho se deu apenas de forma remota, evitando-se ao máximo o acesso de servidores às dependências do Foro.*

*Com a retomada gradual das atividades presenciais no âmbito do TRT4, prevista pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.508, de 09/06/2021, que alterou as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.770/2020 e 3.857/2020, os servidores não pertencentes ao grupo de risco para Covid-19 passaram a trabalhar de forma presencial, em sistema de rodízio, sendo observados os procedimentos de prevenção de contágio ao Covid-19, com o uso de máscara e álcool gel.*

*Semanalmente são realizadas videoconferências com a presença de todos os servidores da Unidade e da Juíza Titular.*

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constou na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativo à 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, cujo PROAD levou o número 2736/2020 e que se refere ao processo 0020850-91.2015.5.04.0332, encontrando-se o processo administrativo arquivado.

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

### 11.1 Lotação

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Cinco servidores, além dos assistentes de execução, auxiliam a magistrada na elaboração de decisões. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiário(s):

Diretor(a) de Secretaria: Cláudia Bender

Atividades jurídicas: análise de processos, pesquisa jurisprudencial, pesquisa patrimonial mediante utilização de convênios institucionais, auxílio aos servidores nas atividades da secretaria, conferência dos alvarás e expedição de RPHPs.

Atividades administrativas: gestão da unidade, envolvendo tarefas como encaminhamento e distribuição de atividades à equipe, controle de desempenho dos servidores, atendimento a advogados e peritos, revisão de planilhas com indicadores da unidade, organização do trabalho presencial, remoto e das ferramentas de



atendimento ao público, encaminhamento de demandas administrativas voltadas à estrutura física da unidade e parque de máquinas, dentre outros.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Daiane Groth

Atividades jurídicas: análise de processos, pesquisa jurisprudencial, pesquisa patrimonial mediante utilização de convênios institucionais, auxílio aos servidores nas atividades da secretaria e, quando em substituição, conferência dos alvarás.

Atividades administrativas: gestão da unidade, envolvendo tarefas como encaminhamento e distribuição de atividades à equipe, controle de desempenho dos servidores, atendimento a advogados e peritos, revisão de planilhas com indicadores da unidade, organização do trabalho presencial, remoto e das ferramentas de atendimento ao público, encaminhamento de demandas administrativas voltadas à estrutura física da unidade e parque de máquinas, dentre outros.

Secretário(a) de audiências:

Márcio Francisco Oliveira Fernandes

Daniel Daroit Fedrizzi

Assistente(s) de Execução:

Fabício Doederlein Ramos

Sidnei Gomes da Silva

Assistente: -

Assistente de Juiz(a) Titular:

Fernanda de Vargas Machado

Demais servidores:

Antônio Augusto Krumenauer Lorscheiter

Denise Uurtiz Cerentini

Gabriel Gonzalez de Oliveira

Estagiário(a):

Leliane Farias Nascimento

## **11.2 Rotinas de trabalho da Secretaria da Unidade**

A Diretora de Secretaria descreve as rotinas de trabalho desenvolvidas na Secretaria da Unidade inspecionada nos seguintes termos:

*O Trabalho na Unidade é realizado de forma mista.*

*A análise das petições protocoladas (escaninho de petições não apreciadas) e análise dos prazos é realizada por todos os servidores da Secretaria, à exceção da servidora Denise, que atua na confecção das notificações, remessa de processos para a instância superior, juntada de correspondências eletrônicas e pesquisa à Ferramenta de Apoio à Execução, e do servidor Márcio, secretário de audiências, que atua exclusivamente na sala de audiências e tarefas correlatas.*

*O servidor Antônio atua no recebimento de processos da Instância Superior e faz pesquisas junto ao convênio Renajud.*

*O servidor Gabriel atua na análise de cálculos de liquidação.*

*O secretário de audiências substituto Daniel atua na confecção de alvarás, lançamento de cálculos e expedição de mandados.*

*Os assistentes de execução auxiliam no gabinete, conforme tarefas que lhe são atribuídas pelas magistradas. No período de pandemia, os Assistentes de Execução também auxiliam em Secretaria, haja vista o incremento na necessidade de análise tanto na fase de conhecimento, quanto de execução.*

*A estagiária trabalha na confecção e no envio dos ofícios.*

*A Diretora de Secretaria e a Assistente de Direção trabalham nas análises de conhecimento, liquidação e execução, realizam as pesquisas patrimoniais dos executados mediante a utilização dos convênios institucionais e auxiliam os servidores nas atividades da secretaria. A Diretora de Secretaria executa, ainda, a conferência dos alvarás e a expedição de RPHPs.*

## **11.3 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)**

A Diretora de Secretaria presta as seguintes informações:

A – Processos afetados



*Há 231 processos aguardando inclusão em pauta de instrução.*

*Além destes, outros processos tiveram a tramitação impactada pelas restrições às atividades presenciais durante a pandemia, o que envolve processos que aguardam a realização de perícia presencial agendada a partir da retomada das atividades presenciais, processos que aguardam o recebimento dos autos do arquivo e atendimento da parte para dação de carga, vista ou extração de cópias, processos que aguardam a realização de outras diligências impactadas pela pandemia, como, por exemplo, cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça, dentre outros.*

## B – Planejamento

*A estratégia passa por movimentar os processos que aguardam instrução por meio de tentativa para conciliação, e assim que for possível ampliar os dias com realização de audiência presencial, utilizar toda a pauta apenas com instruções, mantendo o recebimento das contestações em secretaria até que haja um equilíbrio entre as audiências que aguardam instrução e aquelas que aguardam prazo para defesa. Ainda, realizar audiências telepresenciais para tentativa de conciliação nos dias em que não for possível realizar audiências presenciais.*

### **11.4 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

### **11.5 Peritos e leiloeiros**

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTec-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

### **11.6 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

### **11.7 Mapeamento global de desempenho** (v. Item 4.2)

Inicialmente, destaca-se que a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares no indicador de idade média dos processos em tramitação, ocupando a 25ª posição. Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de execução (39ª posição), idade média dos processos em instrução processual (41ª posição), vazão (44ª posição), acervo (45ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (47ª posição), congestionamento de incidentes processuais (49ª posição), idade média dos processos em execução (49ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (51ª posição) e produtividade (55ª posição).

### **11.8 Congestionamento na Fase de Conhecimento** (v. Item 4.3.1)

No período de 01/09/2020 a 31/08/2021, a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo solucionou 34,57% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 44,60%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 46,57% para 34,57%, resultado de 83 processos solucionados a menos no período correccionado. A 2ª Vara de São Leopoldo terminou o período avaliado ocupando a 47ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 18,11% superior à média da faixa.

### **11.9 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo prolataram 217 sentenças com resolução de mérito e homologaram 267 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de



movimentação processual foi de 265,63 sentenças e 273,93 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 287 sentenças e homologados 300 acordos.

#### **11.10 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 32,99% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve aumento de 36,60%, 14,89% e 333,33% do número de processos aguardando a 1ª sessão de audiência, o encerramento da instrução e a prolação de sentença (no prazo), respectivamente.

#### **11.11 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Os dados indicam que a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo teve um alto índice de congestionamento, superando em quase 60% a média da sua faixa processual. A Unidade finalizou o período correccionado na 49ª posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 72,37%. Comparando com o desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), verifica-se que a 2ª Vara de São Leopoldo teve redução de produtividade, com julgamento de 47 incidentes a mais no período avaliado.

#### **11.12 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)**

A 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo teve um alto índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 39ª posição entre as 57 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 16,7% menor que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 4,19% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se aumento na produtividade, decorrente da finalização de 29 execuções a mais.

#### **11.13 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)**

A Unidade aumentou em 15,75% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2020, encerrando o período correccionado com 3.175 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.126 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 41,19% e 49,52% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento e Liquidação, respectivamente e redução nas fases de Execução e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo ocupa a 45ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

#### **11.14 Vazão processual (v. Item 4.5)**

Esse indicador demonstra que a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 29,54% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 23,32% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 2ª Vara de São Leopoldo em 44º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), a Unidade teve redução de quase 13% na vazão processual.

#### **11.15 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)**

A idade média dos processos em instrução elevou em 8,82% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 20,66%. A 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo terminou o período correccionado com idade média cerca de 19 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 41ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

#### **11.16 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)**

A 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo teve uma expressiva redução do prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (redução de 50,84%). A Unidade finalizou o período com prazo médio de 16,79 dias, enquanto a média das unidades similares finalizou o período avaliado com prazo de 10,42 dias. A 2ª Vara de São Leopoldo ocupou a 51ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual.



#### **11.17 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo aumentou cerca de 325 dias, equivalente a 14,91% em relação ao período anterior (09/2019 a 08/2020). Seu desempenho ficou abaixo da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 435 dias superior à média, colocando a 2ª Vara de São Leopoldo na 49ª posição entre as 57 avaliadas.

#### **11.18 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

A 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 95 dias, correspondente a 5,24%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 144 dias superior à 2ª Vara de São Leopoldo. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 25ª posição entre as 57 unidades da faixa.

#### **11.19 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

A 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 55ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

#### **11.20 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 46ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A força de trabalho da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo é de 101%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as maiores forças de trabalho da sua faixa processual.

#### **11.21 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada. Para inscrição no cadastro *“a Vara aplica a regra do artigo 883-A da CLT, efetuando a inscrição do devedor no BNDT depois de decorrido o prazo de 45 dias a contar da citação do executado, se não garantido o juízo”, e a exclusão “é determinada a exclusão do BNDT quando comprovado o pagamento da dívida”.*

#### **11.22 Incidentes Processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (4) e incidentes na liquidação/execução (4), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais em embargos de declaração há mais de seis meses.

#### **11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 22.09.2021, foram identificados 20 (vinte) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

#### **11.24 Audiências de conciliação na fase de execução**



A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução “a critério das magistradas ou por solicitação das partes”.

#### **11.25 Execução. Procedimentos.**

A Unidade observa o disposto no Provimento nº 273 da Corregedoria Regional.

#### **11.26 Estratégias para redução da idade média dos processos que tramitam na fase de execução**

A Diretora de Secretaria prestou os seguintes esclarecimentos:

*A Unidade envidou esforços com o objetivo de promover a movimentação e solução dos feitos ao longo do ano, com a extinção da execução e arquivamento definitivo do processo, todavia, não obstante o trabalho e empenho conjunto dos Magistrados e servidores atuantes nesta Unidade Judiciária, as inúmeras restrições impostas pela pandemia acabaram por dificultar a obtenção de melhores resultados quanto a estes aspectos. Em alguns processos da fase de execução, foram realizadas audiências para tentativa de conciliação. Buscou-se, também, a adoção de novos convênios institucionais como medida coercitiva, com o objetivo de forçar o pagamento da dívida pelos executados.*

#### **11.27 Gestão documental**

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

### **12. RECOMENDAÇÕES**

#### **12.1 Gerais**

##### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

###### **12.1.1.1 Metas 2020**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.4 e 5.1.6).

###### **12.1.1.2 Metas 2021**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

**Meta 9:** *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

**Meta 11:** *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total*

###### **12.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

###### **12.1.3 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

###### **12.1.4 Reunião de execuções**



Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

#### 12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

*Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.*

#### 12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

#### 12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### 12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

#### 12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;

II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;



VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

*d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;*

#### **12.1.10 Congestionamento na fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)**

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

#### **12.1.11 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)**

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

#### **12.1.12 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)**

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Juízes**

##### **13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)**

Determina-se às Juízas Janaína Saraiva da Silva e Cíntia Machado de Oliveira que profiram sentença nos processos arrolados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

#### **13.2 Secretaria**

##### **13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.2.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)**





a) Tutelas provisórias pendentes

No Proc. 0020699-52.2020.5.04.0332, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 13/08/2020 ainda não foi apreciado.

No Proc. 0020931-64.2020.5.04.0332, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 11/11/2020 ainda não foi apreciado.

No Proc. 0020154-48.2021.5.04.0331, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial perdeu o objeto durante a instrução, já que a parte autora desistiu da pretensão, conforme decisão do ID 833a61c. Diante disso, a Secretaria lançou o movimento *Prejudicado o incidente Tutela Antecipada Incidental*, o qual, contudo, não serve para baixar esse tipo de pendência. Assim, determina-se à unidade que desmarque o campo "Pedido de tutela?", no Menu da tarefa, em Retificar autuação> Características.

No Proc. 0020182-07.2021.5.04.0334, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 11/03/2021 ainda não foi apreciado.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0021340-16.2015.5.04.0332, os embargos à execução protocolados em 19/06/2018 (ID 4e61a84) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020806-67.2018.5.04.0332, os embargos à execução protocolados em 19/10/2020 (ID a83cd44) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021478-80.2015.5.04.0332, os embargos à execução protocolados em 04/12/2020 (ID 87b1a6f) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020066-51.2014.5.04.0332, os embargos à execução protocolados em 18/03/2021 (ID 9d7df5a) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

**13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

**13.2.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.

**14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com a Juíza do Trabalho Titular Janaína Saraiva da Silva e a Juíza Substituta designada Cíntia Machado de Oliveira, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, no dia 14.10.21, às 11h, registrando-se a participação dos integrantes da Subseção da OAB de São Leopoldo: Arthur Orlando Dias Filho, Vice-presidente, Vanessa Luiza Boll, Secretária-geral adjunta, e Cláudio Roberto de Moraes Garcez, Ouvidor. Registra-se a boa impressão dos profissionais da advocacia com a produtividade das Varas, ainda que haja variações. Também o bom relacionamento entre os advogados e os magistrados e servidores. Também deve ser registrada a reivindicação de acesso dos profissionais à Sala da OAB, existente no prédio, atualmente fechada em razão das restrições sanitárias decorrentes da pandemia da Covid-19. Também se registra a referência elogiosa feita pela Exma. Juíza Cíntia Machado de Oliveira, no ensejo do encerramento de seu período de designação na Comarca, à juíza titular Exma. Dra. Janaína Saraiva da Silva.

**15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

**- MANUTENÇÃO PREDIAL**

A Diretora de Secretaria apresenta a seguinte demanda:

*O prédio não atende as determinações da Lei no 10.098/00, que estabelece a obrigatoriedade de promoção de acessibilidade nos prédios públicos. Apresenta más condições de funcionalidade, pois as Varas, em geral, dispõem de um único gabinete, que é utilizado pelos dois juízes que atuam na Unidade e, ainda, pelos assistentes, sem banheiro. Não é incomum a entrada de água quando*



*ocorrem chuvas fortes, muitas vezes inclusive atingindo o maquinário. As salas de audiência são pequenas e aquelas do andar superior são separadas por uma divisória, dificultando a concentração daqueles que participam das audiências que ocorrem, simultaneamente, nas duas salas. O saguão dos dois andares é extremamente reduzido, dificultando a circulação e a permanência das partes e procuradores enquanto aguardam a audiência. O Foro não possui uma sala para que os Peritos possam entrevistar as partes quando as perícias são agendadas no Foro, obrigando os Peritos a fazerem as entrevistas com as partes no próprio saguão.*

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5478/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Titular Janaína Saraiva da Silva e pela Juíza Substituta designada Cíntia Machado de Oliveira, bem como pela Diretora de Secretaria, Cláudia Bender, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**